

(CP-814/40)

ACORDÃO

Proc. 3788/40

AG/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que Pedro Evaristo Feio e outros, associados aposentados da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista, em memorial dirigido ao Sr. Ministro do Trabalho, reclamam contra a divergência de descontos sobre aposentadorias, na referida instituição:

CONSIDERANDO que o Serviço Técnico Atuarial, em seu parecer de fls. 6, demonstra a improcedência da representação;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, na conformidade do exposto, restituir os autos ao Sr. Ministro do Trabalho, opinando pela improcedência da representação de fls. 4.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1940

a) Deodato Maia

1º Vice-Presidente
no impedimento do
Presidente

a) Geraldo A. Faria Batista

Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim

Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 11/8/1940.